

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Comunicado ASCOM nº 10/2020****Retificação do Edital de Sessão de Pública:**

Comunico que está publicado o resultado da análise das propostas técnicas para a campanha Prazo Final, tendo sido habilitada apenas a empresa **BROKOLIS DO BRASIL EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO LTDA**. As razões para desclassificação das demais empresas estão expostas na ata da equipe técnica.

Comunico, também, que a sessão pública para entrega de **propostas de preço** será realizada às **15h** do dia 20/02.

Dessa forma,

O cabeçalho do edital passa ter a seguinte redação:

"Conforme disposto na Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, o Tribunal Superior Eleitoral informa aos interessados que procederá, nos dias 18 - terça-feira, às 14h (habilitação técnica) e 20 de fevereiro - quinta-feira, às **15h (propostas de preços)** de 2020..."

O item 8.2.2 passa a ter a seguinte redação:

"Item 8.2.2 Em ambos os casos de envio (por correio/portador e por meio eletrônico), as propostas devem chegar à ASCOM até às 14h do dia 18/02, no caso da documentação de habilitação técnica, **e até às 15h do dia 20/02, no caso das propostas de preço**".

PEDRO HENRIQUE MUSTEFAGA FERNANDES
TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)



Documento assinado eletronicamente em **18/02/2020, às 20:43**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1258011&crc=C410C2AA, informando, caso não preenchido, o código verificador **1258011** e o código CRC **C410C2AA**.